



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99


REQUERIMENTO Nº 096 /2024

Exmo. Sr.  
Edmar Tavares  
Presidente da Câmara Municipal

**"Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL informações dos reais motivos da falta de medicamentos na farmácia da Policlínica Municipal".**

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** informações dos reais motivos da falta de medicamentos na farmácia da Policlínica Municipal.

Paraguaçu, 06 de maio de 2024.

  
Claudiney Teté  
Vereador

Câmara Municipal de  
Paraguaçu/MG.

DEFERIDO

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 08/2024

Exmo. Sr.  
**Edmar Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal

*"Solicita ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que seja enviada notificação para o proprietário da propriedade localizada na Rua Ademar Vicente da Silva, Bairro Santa Terezinha, para que o mesmo realize a limpeza do local".*

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que seja enviada notificação para o proprietário da propriedade localizada na Rua Ademar Vicente da Silva, Bairro Santa Terezinha, para que o mesmo realize a limpeza do local.

Paraguaçu, 07 de maio de 2024.

  
**Claudiney Teté**  
Vereador

Câmara Municipal de  
Paraguaçu/MG.

DEFERIDO

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº 100/2024

Exmo. Sr.  
**Edmar Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal

***“Solicita ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que sejam colocadas laterais com grades protetoras na ponte localizada na Rua Luís Galdino entre os Bairros Vila Operaria e Colina São Marcos”.***

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que sejam colocadas laterais com grades protetoras na ponte localizada na Rua Luís Galdino entre os Bairros Vila Operaria e Colina São Marcos.

Paraguaçu, 07 de maio de 2024.

  
**Claudiney Teté**  
Vereador

**Câmara Municipal de  
Paraguaçu/MG.**

**DEFERIDO**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PRESIDENTE**



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 103/2024

Exmo. Sr.  
**Edmar Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal

*"Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que sejam colocados quebra molas nas Ruas: Rita Maciel Dias, Juca Bem, Cezar Sepini Filho, Nei Edvar Andrade', localizadas no Bairro Colina São Marcos".*

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** sejam colocados quebra molas nas Ruas: Rita Maciel Dias, Juca Bem, Cezar Sepini Filho, Nei Edvar Andrade', localizadas no Bairro Colina São Marcos.

Paraguaçu, 07 de maio de 2024.

  
**Claudiney Teté**  
Vereador

Câmara Municipal de  
Paraguaçu/MG.

**DEFERIDO**

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**PRESIDENTE**





# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 102/2024

Exmo. Sr.  
**Edmar Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal

*"Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que sejam recolocadas as placas de nome de ruas que se encontram apagadas e a colocação nos locais que ainda não tem".*

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que sejam recolocadas as placas de nome de ruas que se encontram apagadas e a colocação nos locais que ainda não tem.

Paraguaçu, 07 de maio de 2024.

  
**Claudiney Teté**  
Vereador

Câmara Municipal de  
Paraguaçu/MG.

**DEFERIDO**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PRESIDENTE**